

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 81/2019

Processo: 6974/2019

Data: 01 de novembro de 2019

Matéria: PL 2579/2019 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o artigo 197 da Lei 270/90 que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 01 de novembro de 2019 e tem como objetivo alterar o artigo 197 da Lei 270/90 que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, atendendo o disposto no inciso XI do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto justifica-se, tendo em vista a necessidade de regularização do art. 197 da Lei 270/90, Regime Jurídico, onde consta quanto ao prazo de contratação temporária de seis meses, alterando-o, onde não poderão ultrapassar o prazo de um ano, trazendo assim melhorias as contratações efetuadas de maneira temporária com a continuidade do vínculo por um período maior tornando a prestação de serviços mais eficaz.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2579, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debaterealizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável, à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2019.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel